



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 69 | Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	03
Corregedoria da Guarda Municipal	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	04
Procedimento Administrativo.....	04
Conselhos	07
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA	07
Procedimento Administrativo.....	07
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Administração Indireta	08
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	08
Portaria	08

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº929/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Determinar a progressão por elevação de nível para a servidora efetiva que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriu o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, carga horária, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
JOELMA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2004	40h	D-07

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **09 de agosto de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal



Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 210/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE ALVES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.548.800/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 18/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 862724/2023, no Termo de Referência n. 08/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 982803/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA, CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E CADEIRA DE BANHO, para atender A Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais). UO: SECRETARIA DE DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/0171/0271. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: FISCAL DE CONTRATO: servidor GILSSA MARIA DA SILVA RIBEIRO, gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, matrícula: 142097. SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: servidora ELYZANDRA ARRUDA BENEVIDES TOMINAGA, Enfermeira matrícula: 132980.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MARIA JOSE ALVES ME

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 216/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.847.096/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 86/2023, e no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 982064/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato, o servidor ANTONIO MARCOS DE ANDRADE, inscrito na matrícula n. 154069, e Fiscal Suplente, o servidor MISAEL ANDRE DOS SANTOS, inscrito na matrícula n. 1301153.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 040/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a LÍRIOS – LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 22, I e II, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, no art. 48 do decreto n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 56/2023, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Termo de Fomento 040/2023, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 979931/2024. OBJETO: Este instrumento tem o presente por objeto, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas no atendimento humanizado e acolhedor de mulheres e meninas de 06 a 70 anos, disponibilizando atendimento multiprofissional e psicossocial. VALOR: Fica mantido valor dos recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais), distribuídos parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica a vigência do contrato principal prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, a servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. XXX.927.XXX-50, e fiscal suplente, a servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF n. XXX.794.XXX-00.

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

LÍRIOS – LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS

OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termo de Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 014.2024

PARTES INTERESSADAS:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a empresa EMPORIO 77 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.430.713/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do artigo 78 e inciso II do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda – Rescisão Contratual, do Contratual originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 987852/2024. RESCISÃO: Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 014/2024, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE

EMPRESA EMPORIO 77 LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 901/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **16 (dezesesseis) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a vigorar no período de **16.08.2024 a 31.08.2024**, ao servidor **THIAGO**

COELHO DA CUNHA, matrícula nº 143265, exercendo o cargo em COMISSÃO de PROCURADORIA - DNS 02, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande -MT, 12 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

Termo de Referência nº 33/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista a necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO NA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.**

A contratação visa atender as necessidades de Gestão Hospitalar, proporcionando alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança.

Trata-se de uma contratação emergencial visando a continuação dos atendimentos à população de Várzea Grande e baixada cuiabana.

Assim sendo, optou-se pela contratação emergencial de empresa especializada em soluções tecnológicas, com experiência comprovada de Atuações em Unidades de Saúde, visando evitar uma descontinuidade no atendimento à população, ou mesmo, uma significativa queda na qualidade desses serviços essenciais;

A quantidade prevista para a Solução de Gestão Clínica e Hospitalar é proporcional ao número de Setores presente Termo de Referência.

O escopo do presente Termo de Referência é composto pela Contratação de Solução Tecnológica de Gestão Clínica e Hospitalar.

O objeto da presente contratação não veda a ampla concorrência, tendo em vista que existem no mercado várias empresas que atualmente fornecem esse serviço. Podemos confirmar essa afirmação com o cenário encontrado nas Unidades de Saúde. Cada OSS administravam uma ou mais Unidades de Saúde e contratavam o serviço de Gestão Hospitalar, segundo seus critérios, com isso encontramos diferentes sistemas de diferentes fornecedores na prestação desse serviço em funcionamento.

Desta forma, faz-se urgente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO NA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.** A empresa **ARGO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA**, é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

Da Ratificação: Havendo o parecer nº **471/2024** favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **213/224** e cumpridos os requisitos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº **54/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO NA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.**

Supracitado, em nome de empresa **ARGO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.752.281/0001-74**, com o valor total na importância de **R\$ 3.299.984,0000** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 12 de agosto de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretaria Municipal de Saúde Interina
SMS/VG

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL DA GMVG

PORTARIA nº 034/ CORREG. GERAL/ 2024

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 12 de agosto de 2024, do Membro Responsável encarregado de apurar os atos e fatos constantes do PAD nº 001/2024, Processo 0241, solicitando o sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o Sobrestamento do PAD nº 001/2024 em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente **SUSPENSÃO** da contagem do prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 12 de agosto de 2024.

Evandro Homero Dias
Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 046/2024/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2006/2007					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
29815	luzenil nunes de souza silva	tae	emeb nair de oliveira correa	01/08/2024 a 30/08/2024	30
EXERCÍCIO 2007/2008					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
16118	fabricio gomes da silva	tsae – tsm	emeb armino de arruda campos	18/07/2024 a 16/08/2024	30
EXERCÍCIO 2008/2009					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
16118	FABRICIO GOMES DA SILVA	TSAE – TSM	EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	17/08/2024 a 15/09/2024	30
EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
7065	CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE	TSAE – TSM	ANEXO I – PATRIMÔNIO	29/07/2024 a 02/08/2024	5
7065	CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE	TSAE – TSM	ANEXO I – PATRIMÔNIO	12/08/2024 a 16/08/2024	5
135677	laurindo rosalia da silva junior	tdee	anexo i – patrimônio	01/08/2024 a 15/08/2024	15
EXERCÍCIO 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
13397	ELIANY MARIA OLIVEIRA E SILVA	TSAE – TSM	EMEB RUTH MARTINS SANTANA	03/07/2024 a 01/08/2024	30
87190	FLAVIANE FARIAS DE SOUZA DE ASSIS	TSAE – TSM	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	05/08/2024 a 03/09/2024	30
22614	JOAQUIM VILAS BOAS	TSAE – THM	anexo i – patrimônio	05/08/2024 a 09/08/2024	5
135677	LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR	TDEE	anexo i – patrimônio	16/08/2024 a 23/08/2024	8
96127	MARIA LUCIA DE MEDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA	TEC. DES. ECO E SOCIAL	SMECEL	01/08/2024 a 05/08/2024	5
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS

843	ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	12/08/2024 a 10/09/2024	30
5012	AROLD PASCOAL DE MORAES JUNIOR	PROFESSOR	EMEB tem. ABÍLIO DA SILVA MORAES	21/08/2024 a 28/08/2024	8
143270	JOILSON MARCOS DA SILVA	SUPERINTENDENTE – DNS 03	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	16/08/2024 a 31/08/2024	15
135677	LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR	TDEE	anexo i – patrimônio	26/08/2024 a 09/09/2024	15
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
151040	AGDA RÚBIA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06	SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA	14/08/2024 a 07/09/2024	25
84424	ALEX SANDRO DUARTE	PROFESSORA	EMEB PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
146369	CIDNEY JOSE DE CAMPOS	TSAE – TSM	SMECEL	22/07/2024 a 26/07/2024	5
12565	EDSON REZENDE DA SILVA	TSAE – TSM	EMEB PE. LUÍZ MARIA GHISONI	01/08/2024 a 30/08/2024	30
146343	HEITOR ABNEL DE SOUZA BILIO	TSAE – TSM	ANEXO I – MERENDA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
19277	HILDA ALZIRA ALBANEZI	TSAE – TSM	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	09/08/2024 a 07/09/2024	30
82027	MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	PROFESSOR	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	05/08/2024 a 03/09/2024	30
130538	MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	PROFESSOR	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	05/08/2024 a 03/09/2024	30
34790	MARLENE SANTANA DE ALMEIDA	TSAE – THM	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
83084	RAYANE DA SILVA DUARTE	TAE	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	05/08/2024 a 03/09/2024	30
130700	RODRIGO CABRAL CUNHA	TSAE – TSM	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	16/07/2024 a 14/08/2024	30
130690	WELLINGTON DE FIGUEIREDO SILVA	TSAE – TSM	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	01/08/2024 a 30/08/2024	30
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
138	ADAIR MARIA MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO	05/08/2024 a 29/08/2024	25
3487	ANDREIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA	PROFESSOR	EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	06/08/2024 a 16/08/2024	11
130273	ANDREW CURVO GAUNA DE ALMEIDA	TAE	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	26/08/2024 a 06/09/2024	12
151717	CAMYLIA FERNANDA RODRIGUES ARRUDA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 08	EMEB PROF. IRENICE GODOY DE CAMPOS E SILVA	15/08/2024 a 29/08/2024	15
6562	CANDICO FERREIRA DE BRITO	TSAE – TSM	EMEB JULIO CORRÊA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
82067	CATARINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	27/08/2024 a 31/08/2024	5
138884	ELIZETH JACOBINA DE MORAES LIMA	TSAE – TSM	CMEI CAETANO DA COSTA – VÔ CAETANO	05/08/2024 a 14/08/2024	10
15577	EVA DE PAULO VIEIRA SANTOS	PROFESSOR	CMEI PROF. JAYR LUÍZA DE CAMPOS UNTAR	09/08/2024 a 13/08/2024	5
84202	FREDERICO NASCIMENTO NOGUEIRA	TSAE – TSM	SMECEL	28/08/2024 a 06/09/2024	10
17343	GENTILA MARIA PACHECO E SILVA	PROFESSOR	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	12/08/2024 a 23/08/2024	12
17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	05/08/2024 a 16/08/2024	12
146349	GUILHERME NERIS REGIS	TSAE – TSM	EMEB AIR ADDOR	01/08/2024 a 30/08/2024	30
146332	GUSTAVO DA SILVA LEMES DA COSTA	TSAE – TSM	CMAEAPI JOÃO RIBEIRO FILHO	01/08/2024 a 30/08/2024	30
22585	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TSAE – TSM	ANEXO I – PATRIMÔNIO	26/08/2024 a 30/08/2024	5
157865	JOLIMARY MARCIA LEMES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 08	EMEB EDA BARACAT DA SILVA	05/08/2024 a 14/08/2024	10
130278	JONATHAN LUCAS DA CONCEICAO E SILVA	TAE	CMEI BRÍGIDA MARIA MARQUES	19/08/2024 a 23/08/2024	5
84018	JOSE ALUIZIO DE FRANÇA	TSAE – TSM	EMEB PROF. RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
100834	KATIA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	EMEB PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	01/08/2024 a 30/08/2024	30
82088	LEIDIANE BENEDITA EVANGELISTA OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	21/08/2024 a 30/08/2024	10

28067	LORACI MARIA DE CAMPOS	PROFESSOR	EMEB DAVID MAYER	01/08/2024 a 30/08/2024	30
29633	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	TSAE – TSM	CMEI NAIR SACRE	08/08/2024 a 06/09/2024	30
152030	LUIZ MIGUEL DA SILVA PINHO	TSAE – TSM	SMECEL	01/08/2024 a 30/08/2024	30
31420	MARGARETE FERREIRA DE CAMPOS	TSAE – TSM	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORRÊA FILHO	01/08/2024 a 30/08/2024	30
135688	MIRIAN PEREIRA BUENO	PROFESSOR	EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR	15/08/2024 a 13/09/2024	30
35882	MIRO SANTANA DA SILVA	TSAE – TSM	ANEXO I – PATRIMÔNIO	19/08/2024 a 23/08/2024	5
130424	MIRTES ROSA DA SILVA	TSAE – THM	CMEI MANOEL ANTONIO	01/08/2024 a 30/08/2024	30
100880	PATRICIA NUNES CIRELO LAVORATTO	PROFESSOR	EMEB EDA BARACAT DA SILVA	19/08/2024 a 30/08/2024	12
159357	REINALDO MARQUES DA SILVA	GERENTE – DNS 06	ESPORTE E LAZER	05/08/2024 a 14/08/2024	10
40684	ROSALI DE OLIVEIRA	TAE	EMEB JAIME VERRÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR	12/08/2024 a 10/09/2024	30
100868	ROSIMEIRE FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR	EMEB ANA ROSA DA SILVA	01/08/2024 a 09/08/2024	9
43790	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR	EMEB LUIS REVELES PEREIRA	05/08/2024 a 03/09/2024	30
130649	SILMARA DE PAULA E SILVA MARTINS	PROFESSOR	EMEB MAMED UNTAR	12/08/2024 a 16/08/2024	5
45329	UILMA PEREIRA DOS SANTOS TENORIO	PROFESSOR	EMEB PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	01/08/2024 a 30/08/2024	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(08º Leilão 2024)

(Disponibilização de 10 dias)

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 72/2018 de 19 de junho de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na **Av. Governador Júlio Domingos de Campos, 4975, Marajoara, Várzea Grande – MT**, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação , para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do telefone (65) 3688-8036, ou no sitio da Vip Leilões Gestão e Logística SA: www.vipleiloes.com.br, pelo e-mail gerencia.vg@vipleiloes.com.br.

Várzea Grande/MT, 25 de junho de 2024

ERICO SOBRAL SOARES
JUCEMAT-54/2021
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
Cnpj 08.187.134/0001-7

ANEXO

PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINAN	COMPRADOR
QPW4D04	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	BRANCA	9BWAG45U1KT089815	CARRO FACIL VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	
QOP1604	MG	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	BRANCA	9BD358A4NJYH97636	UNIDAS SA	BANCO PAN S A	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
RRN5J52	MT	HONDA/XRE 300 ABS	CINZA	9C2ND1120NR207151	CARLOS ANTONIO ASTRIZI	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	
NRN1539	MS	PEUGEOT/207HB XR	BRANCA	8AD2MKFWXBG070735	ADEVALDO BARBOSA BRITES	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	
NJP8931	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	9BFZF54P5B8165952	DOUGLAS GONCALVES DE MIRANDA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	EDSON OLIMPIO
NJF4295	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	PRATA	9BWAA05W69P024165	ZELITO DA CRUZ		
RRV2B84	MT	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	9C2KC2200PR343419	FRANCISCA LOURDES MENEZES GARCIA		
SPH1A24	MT	HONDA/CG 160 START	PRETA	9C2KC2500RR046944	SANDRA SANTOS SALVATICO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
RRN3184	MT	HONDA/CG 160 FAN	AZUL	9C2KC2200NR245541	HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
EUC9060	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRETA	9BD17140LA5647261	ANDERSON PINHO	BV FINANC SA C F I	
QCQ4681	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	9C2KC2200JR008193	AUGUSTO CESAR GOMES NUNES	BANCO PAN S A	
CYX3105	MT	FIAT/STRADA WORKING	VERDE	9BD27807222809966	WILMES FERREIRA MARTINS		
QCC7340	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	9C6RG3840L0005350	EDER DO CARMO SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	
QBB5704	MT	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	9C2HC1420FR019457	FRANCIS KAREN CARVALHO CAMPOS		
JZ07B98	MT	CHEVROLET/CELTA	BRANCA	9BGRD08Z01G172877	CLAUDIA APARECIDA PROENÇA CARRIEL		
OAS4183	MT	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	9C2JC4820CR038154	EWERTON GARCIA PEREIRA		
RRR8J21	MT	HONDA/POP 110I	PRETA	9C2JB0100PR025412	VICTOR LOPES QUEIROZ	BANCO ITAUCARD S.A	
JYJ2459	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 COPA	BRANCA	9BWCA05W36T172026	ORIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA		
QBY2677	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC1680FR224645	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS		
QBL2106	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC2200HR513545	WANDERSON FELIPE SILVA		
JZJ6925	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	9BWCA05Y52T135362	CELMA AUXILIADORA DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	
NJU7932	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	9C2KC1680ER503137	MAURO CESAR DE ARRUDA		ROSINETE CRISTINA DE PINHO
QBA8469	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	9C2KC1680ER589944	JESSICA ALVES DA SILVA		
OBB8774	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	9C2KD0540DR125047	EURIPEDES DE SOUSA VINHAL	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	
JZR3903	MT	FORD/FIESTA	PRATA	9BFZF10B848174442	CARLOS ALBERTO SILVA TEIXEIRA		
OAV0331	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	9C2KD0550CR529696	LENILDO JOAQUIM DA SILVA		
NSC8474	MS	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC1680ER437011	GLEICIELEN DA ROSA RIOS		GABRIEL GOMES DA SILVA
QBO7955	MT	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	9C2HC1420FR024894	NAIR LEITE DOS SANTOS		
KAP0D34	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	9C2KC08207R013660	MATHEUS RODRIGUES DE CAMPOS		JOILSON DA SILVA LOUZADA
NJL2470	MT	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	9C6KG017080064696	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA		CLOVIS NEI PACHECO DOS REIS
JZN5207	MT	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	CINZA	93YLB06152J348160	IVALDO DIAS DAS NEVES		
OAY7731	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110CR464813	LUCIVANDO GONCALVES FERREIRA		
NJP9302	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	9C2KC1650BR514910	JOSE FRANCISCO P. DA CRUZ	BANCO HONDA S/A	
OBL4234	MT	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	9C2HC1420DR033383	APARECIDO QUIRINO DA SILVA		
OBS7463	MT	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	9C2JC4820DR515477	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	
NPD1407	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR012729	JOSSEFER VICENTE DA SILVA REIS		

KCS4222	GO	FIAT/PALIO ED	AZUL	9BD178016V0178195	DORIVAN DOS SANTOS FERRAZ		BRUNA MARTINS DA SILVA
NJS8759	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	9C2KC08208R091250	JOSE PAULINO DOS SANTOS		
JZE5964	MT	FIAT/SIENA EX	VERMELHA	8AP17201426031942	ADRIANE GONCALVES DE CAMPOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	
NJM0F90	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	9C2KC08508R020146	ANTONIO MARCOS DA SILVA		EDVALDO BORGES DA SILVA
NJT3610	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	9C2JA04308R005723	VANDERLEI APARECIDO S. DA SILVA		
OBP7535	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110DR736637	CMOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME		
KAH8289	MT	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	9C2JC30706R876425	MARILUCE ROSA DA SILVA SOUSA		
OBN2808	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	9C2JC4130DR002898	ARAILDO SAMPAIO DE MELO		
KAH9450	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08106R022122	JOSE MAGALHAES DE ALMEIDA		
NJT5114	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR082328	EDSON JOSE DA CRUZ		
OAP9761	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110CR466200	GILBERTO APARECIDO MOREIRA		
NUA3130	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110AR069260	ROBISON FERREIRA SIQUEIRA		FABIO RAILSON ALVES DE OLIVEIRA
KAS4380	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	9C2JC30203R167841	DOUGLAS ERIK DA SILVA MORAIS		
KAA6954	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	9C2KC08105R000001	LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA		JOANICE JOSE FERREIRA MELO
NJL8290	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R082438	ANTONIO DA CRUZ		MATEUS L. MARTINS AMORIM
NIY7988	MT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30707R164010	MARIA DAS GRACAS DA S SANTOS		
JZR4462	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	9C2JC30214R614358	MARISTHELLA LEMES GAMA		
NJO5G98	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R237061	LUCIANO BATISTA DELMONDES		LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
KAD8359	MT	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	9C2JC30705R067763	SANDRO APARECIDO ALVES DA COSTA		
NJF1425	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R592321	ADAO VIRGINIO DE MIRANDA		ANGELO TADEU MARQUES ROSA
NUE0050	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	9C6KE1210A0044497	MILTON SILVA ASSIS	BANCO PANAMERICANO S/A	
BUS8580	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	PRATA	9BWCA05W06T085569	THIAGO COELHO BORGES		RAFAEL VIEIRA DE SOUZA
JZG6326	MT	SUZUKI/INTRUDER 250	MARROM	9CDNJ41AJ1M009321	JOSE DOMICIO DE SOUZA		
NUA5607	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	9C6KE1220A0131516	WANESSA DE PAULA PEDRO		
NPP4929	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	9C6KE121090023166	VALDESON DO NASCIMENTO		
JZY3501	MT	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	9C6KE043050047921	NELSON JUNIO DE ALMEIDA		
JYL6473	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	PRATA	9BWZZZ377VT048695	RONILCE DIAS DA SILVA		
NUE7043	MT	FLASH/MV TEEN 50	PRATA	93FTNJXKBCM001046	ROSENIR PEREIRA DE ARRUDA		
HSW1223	MT	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	9C6KE010020054101	JOELSON SANTANA VASCONCELOS		JEFERSON FERREIRA DA COSTA
JZN5725	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	9C2HA07003R055440	JANILSO SOUZA DE LACERDA		
QCS5698	MT	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	9C2KC2200JR111174	CECILIA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO		
KAL4514	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	9C2KC08506R839274	LEANDRO CLAUDINO DA SILVA		
JYG0140	MT	FIAT/FIORINO IE	CINZA	9BD146000R8378270	CACIO JUNIOR MENDES HIPOLITO		
JZB1183	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	AZUL	9BGSC08Z0YC173025	OSVALDO LEITE DOS SANTOS		
NUE0329	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC4120AR121700	JOSE VITOR DA SILVA FILHO		
JYL0C63	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	BRANCA	9BWZZZ377VT037682	MARLENE BARROS NASCIMENTO LIMA		
JYM0741	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	VERMELHA	9BGSC08ZTTC742860	ROSILENE SEBASTIANA DE ARAUJO DIAS		ADRIANO DA CUNHA GARCIA
JZG5453	MT	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	9C2HA07001R048849	MARIA CONCEICAO COSTA DA CUNHA		
JYP4517	MT	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	9BD178016V0318253	JOSE MIGUEL DE CARVALHO		

ERICO SOBRAL SOARES

JUCEMAT-54/2021

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

Cnpj 08.187.134/0001-7

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 47/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

Considerando o Processo 40/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bial, a expirar em 08 (oito) de agosto de 2026 à Mantenedora:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC-ASCA

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 46/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

Considerando o Processo 39/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bial, a expirar em 08 (oito) de agosto de 2026 à Mantenedora:

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 45/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

Considerando o Processo 38/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento do Projeto com Validade Bial, a expirar em 08 (oito) de agosto de 2026 à Mantenedora:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 44/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

Considerando o Processo 37/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento do Projeto com Validade Bial, a expirar em 08 (oito) de agosto de 2026 à Mantenedora:

INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 43/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

Considerando o Processo 36/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bial, a expirar em 08 (oito) de agosto de 2026 à Mantenedora:

UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA – USA

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 002/2024/CMDPD - VÁRZEA GRANDE/MT

Dispõe sobre a concessão de registro de funcionamento no CMDPD - VG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei nº. 13.146, de 06 (seis) de julho de 2015, e Lei Municipal nº 4.389, de 26 (vinte e seis) de agosto de 2018, juntamente com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande, e:

Conforme deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2024, e,

Considerando o Processo 001/2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder o registro de funcionamento com validade trienal, a expirar em 09 (nove) de agosto de 2027 à mantenedora:

IRDESI – INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente registro manter todo o funcionamento, observando os preceitos legais vigentes, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 09 de agosto de 2024.

Diney Ribeiro Campos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA 166/2024

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 26/08/2024, à servidora FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO, cargo de Contadora do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 12 de agosto de 2024.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.